

Resolução nº 06/2026

Conselho Municipal do Plano Diretor de Araucária - CMPD

Aprova o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV referente ao processo nº 99374/2025 (Euro Empreendimentos Imobiliários LTDA).

O Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Araucária, no uso de suas atribuições conforme Decreto nº 34.565/2020, de acordo com a decisão em Plenária realizada em 21/07/2026,

CONSIDERANDO:

Que o inciso III, do Art. 40 da Lei Municipal nº 4.688/2025 estabelece que o CMPD deve emitir Resolução acerca da aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o EIV referente ao processo nº 99374/2025 (Euro Empreendimentos Imobiliários LTDA).

Art. 2º – O CMPD é favorável à possibilidade da medida mitigadora/compensatória ser realizada por meio do pagamento de pecúnia, conforme previsto no Art. 27 da Lei nº 4688/2025, devido à possibilidade de unificar medidas compensatórias deste e dos demais novos empreendimentos da região que precisarão também passar por análise de Estudo de Impacto de Vizinhança.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 24 de julho de 2026.

Lucas Odppis Zital da Silva

Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor